

**TERMO ADITIVO Nº 129/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (SEI nº 6018.2023/0099858-2)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de **01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023**, com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e **INVESTIMENTO**, no período de **dezembro de 2023**, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, para a **Implantação do PGRSS nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, de acordo com despacho Autorizatório, assinado em 28 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 29/12/2023, pág. 53, na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023**, com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e **INVESTIMENTO, no período de dezembro de 2023**, com a aquisição de material permanente, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G para a **Implantação do PGRSS nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para Implantação do PGRSS- Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde- nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã , no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, **durante o período de 01º de dezembro a 31 de dezembro de 2023**, o valor total global estimado de **R\$ 14.908,60 (catorze mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para Implantação do PGRSS- Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde- nas Unidades: UBS Vila Borges, UBS Caxingui e UBS Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, **durante o período de dezembro 2023**, o valor total global estimado de **R\$11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, onerando a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.0008.2.759.1224, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	DEZ/2023
CUSTEIO	R\$14.908,60
INVESTIMENTO	R\$11.850,00
TOTAL	R\$26.758,60

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Aliações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a Contratada deverá comunicar a Contratante, todas as aquisições de bens móveis realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.





CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir o anexo abaixo descrito no **Contrato de Gestão nº R022/2016-NTCSS/SMS:**

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;


CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.


5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

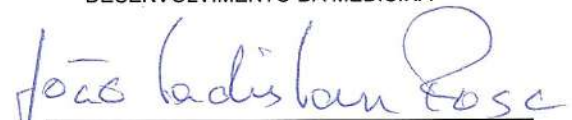
São Paulo, 29 de dezembro de 2023.


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: Paulo Roberto Cretano
RG: 7.153.892-6


NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: 4.702.349





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 327/2023.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Implantação PGRSS – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 3ª versão do Plano de Trabalho para implantação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde nas unidades: UBS Vila Borges, UBS Butantã e UBS Caxingui, no valor de **R\$ 26.758,60 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, considerando o período de dezembro/2023, conforme tabela discriminada abaixo:

DESCRIÇÃO		dez/23
Novas Ações - Implantação PGRSS	Custeio	R\$ 14.908,60
	Investimento	R\$ 11.850,00
TOTAL		R\$ 26.758,60

Cumpre-nos informar que o presente plano de trabalho, não contempla as adequações estruturais dos abrigos de resíduos, tendo em vista, que serão executadas pela SMS- Secretaria Municipal da Saúde.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 327/2023.

Relação de documentos anexos:

- 1) Plano Orçamentário de Custeio e Investimento_V3 - (Pág. 01 a 04);
- 2) Detalhamento Bens Permanentes – (Pág. 01 a 01);
- 3) Carta de Solicitação de Recurso – (Pág. 01 a 01);
- 4) Pesquisa de Preço - Bionexo nº 304586442 – (Pág. 01 a 14);
- 5) Pesquisa de Preço - Bionexo nº 281781677 – (Pág. 01 a 06);

Informamos que os valores apresentados foram estimados/precificados de acordo com orçamentos preliminares, podendo sofrer alterações quando do início do processo de compra.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico





ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS VILA BORGES - PGRSS

DESCRIÇÃO		dez/23
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-
01.02 - Benefícios	R\$	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-
02. Materiais de Consumo	R\$	4.606,00
02.01 - Material Odontológico	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-
02.05 - Material de Escritório	R\$	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	4.606,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-
04. Serviços Terceirizados	R\$	448,34
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-
04.06 - Lavanderia	R\$	-
04.07 - SND	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	420,92
04.12 - Educação Continuada	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	27,42
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-
TOTAL CUSTEIO	R\$	5.054,34
06. Obras - Investimentos	R\$	-
06.01 - Obras	R\$	-
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	3.950,00
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	3.950,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	9.004,34

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS BUTANTÃ - PGRSS

DESCRIÇÃO		dez/23
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-
01.02 - Benefícios	R\$	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-
02. Materiais de Consumo	R\$	6.169,00
02.01 - Material Odontológico	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-
02.05 - Material de Escritório	R\$	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	6.169,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-
04. Serviços Terceirizados	R\$	448,34
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-
04.06 - Lavanderia	R\$	-
04.07 - SND	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	420,92
04.12 - Educação Continuada	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	27,42
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-
TOTAL CUSTEIO	R\$	6.617,34
06. Obras - Investimentos	R\$	-
06.01 - Obras	R\$	-
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	3.950,00
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	3.950,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	10.567,34

NOME:

CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: UBS CAXINGUI - PGRSS

DESCRIÇÃO	dez/23
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ 3.209,50
02.01 - Material Odontológico	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -
02.09 - Alimentícios	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.209,50
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ 27,42
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 27,42
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 3.236,92
06. Obras - Investimentos	R\$ -
06.01 - Obras	R\$ -
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 3.950,00
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$ 3.950,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 7.186,92

NOME:
CARGO:



ANEXO VI

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

NOVAS AÇÕES

UNIDADE: RASTS BUTANTÃ

DESCRIÇÃO		dez/23
1. PESSOAL E REFLEXO	R\$	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$	-
01.02 - Benefícios	R\$	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$	-
02. Materiais de Consumo	R\$	13.984,50
02.01 - Material Odontológico	R\$	-
02.02 - Gases Medicinais	R\$	-
02.03 - Órteses e Próteses	R\$	-
02.04 - Suprimento de Informática	R\$	-
02.05 - Material de Escritório	R\$	-
02.06 - Combustíveis	R\$	-
02.07 - Material de Limpeza	R\$	-
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$	-
02.09 - Alimentícios	R\$	-
02.10 - Despesas de Transporte	R\$	-
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$	13.984,50
03. Material de Consumo Assistencial	R\$	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$	-
04. Serviços Terceirizados	R\$	924,10
04.01 - Assessoria Contábil	R\$	-
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$	-
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$	-
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$	-
04.06 - Lavanderia	R\$	-
04.07 - SND	R\$	-
04.08 - Serviços de remoção	R\$	-
04.09 - Serviço de transporte	R\$	-
04.10 - Serviços Gráficos	R\$	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$	-
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$	841,84
04.12 - Educação Continuada	R\$	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$	-
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$	82,26
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$	-
04.19 - Locação de Imóveis	R\$	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	R\$	-
04.22 - Água	R\$	-
04.23 - Energia	R\$	-
04.24 - Telefonia	R\$	-
04.25 - Gás	R\$	-
TOTAL CUSTEIO	R\$	14.908,60
06. Obras - Investimentos	R\$	-
06.01 - Obras	R\$	-
07. Equipamentos - Investimentos	R\$	11.850,00
07.01 - Equipamento e material permanente	R\$	11.850,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$	26.758,60

NOME:

CARGO:



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO
NOVAS AÇÕES - PGRSS
I. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	VILA BORGES	BUTANTÃ	CAXINGUI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balança plataforma 300 kg (Resíduos)	1	1	1	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
Lixeira para resíduo infectante 240 litros (branca)	1	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Lixeira para resíduo infectante 240 litros (azul)	1	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
Lixeira para resíduo infectante 240 litros (preta)	1	1	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 11.850,00

* Valores estimados, podendo sofrer alteração;
Data: 21/12/2023